



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA

RESOLUÇÃO CMAS 10/2023

Dispõe sobre a deliberação de recurso federal destinado a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 23/11/2023, para deliberar sobre o recebimento de recursos no valor de R\$150.000,00, destinados à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme Programação nº 352460020230002, provenientes de emenda parlamentar;

Considerando a apresentação da justificativa para o recebimento dos recursos, destacando a relevância para o fortalecimento das ações e serviços sociais no município;

Considerando a votação unânime favorável ao recebimento dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recebimento dos recursos no valor de R\$150.000,00, destinados à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme Programação nº 352460020230002, provenientes de emenda parlamentar.

Art. 2º - Determinar a adoção das providências necessárias para efetivar o recebimento e utilização dos recursos, em conformidade com as normativas do SUAS.

Art. 3º - Publicar a presente resolução no Diário Oficial do Município, para conhecimento da população.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacupiranga, 05 de dezembro de 2023


VERA LUCIA FERREIRA
Presidente do CMAS Jacupiranga